



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR**



RESOLUÇÃO 002/2024

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação para
Construção do Pronto Atendimento
Municipal - PAM.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, RESOLVE:

Considerando a Resolução SESA nº 1737/2023, a qual habilita o município a pleitear adesão ao incentivo financeiro para transporte sanitário;

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde, visando a aquisição de 01 veículo tipo VAN para transporte de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Eliseu Marcolino

Eliseu Marcolino

Presidente

Conselho Municipal de Saúde